



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

02/04/2014 ATÉ 02/04/2014



INDÍCE

1	BLOG BIRA DO PINDARÉ	
	1.1 JUÍZES.....	1
2	BLOG DIEGO EMIR	
	2.1 DECISÕES.....	2
	2.2 JUÍZES.....	3
3	BLOG DO MACHADO	
	3.1 DECISÕES.....	4
4	BLOG LUÍS CARDOSO	
	4.1 DESEMBARGADORES.....	5
5	BLOG MANOEL SANTOS	
	5.1 DECISÕES.....	6 7
6	BLOG MARRAPÁ	
	6.1 DECISÕES.....	8
7	IMIRANTE.COM	
	7.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	9
8	SITE ADVOGADO NEWS	
	8.1 AÇÕES TJMA.....	10 11
	8.2 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	12
	8.3 COMARCAS.....	13 14
	8.4 CURSOS.....	15 16
	8.5 DECISÕES.....	17
	8.6 DESEMBARGADORES.....	18
	8.7 SEMANA DA CONCILIAÇÃO.....	19
9	SITE AGORA MARANHÃO	
	9.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	20
10	SITE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO - AMMA	
	10.1 JUÍZES.....	21
11	SITE G1	
	11.1 JUÍZES.....	22
12	SITE MARANHÃO DA GENTE	
	12.1 DECISÕES.....	23
13	SITE O QUARTO PODER	
	13.1 COMARCAS.....	24

Deputado Bira repercute decisão de Desembargador sobre a eleição do Vice-governador para conselheiro do TCE

depbiradopindare / 2 dias ago

A Decisão do desembargador Marcelo Carvalho Silva no agravo do Estado do Maranhão sobre a nomeação do ex-vice-governador, Washington Oliveira, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) pautou os debates na Assembleia Legislativa, na tarde desta segunda-feira (31).

O deputado estadual Bira do Pindaré (PSB), autor da ação popular ao lado do deputado federal Domingos Dutra (SDD), fez questão de registrar a decisão do Desembargador e leu trechos da mesma.

O parlamentar lembrou uma liminar que foi suspensa, porém ainda restava o julgamento do Agravo de Instrumentos. A decisão do Desembargador reconhece que a decisão do juiz de 1º grau foi acertada quando suspendeu a eleição do ex-vice-governador para conselheiro do TCE.

O Desembargador afirma que “restou devidamente caracterizada a violação ao princípio da publicidade no procedimento de convocação dos interessados a concorrer à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão”.

O prazo para a inscrição dos interessados foi estipulado no período de 14 de novembro a 19 de novembro. Ou seja, iniciou-se no mesmo dia em que o edital foi publicado no Diário da Assembleia. Essa circunstância, diz o desembargador, denota a dificuldade que os interessados teriam para entregar toda a documentação necessária para o pleito em prazo tão exíguo. Dos seis dias do prazo, apenas três eram úteis, o que resulta em manifesto empecilho aos interessados na disputa da vaga de Conselheiro do TCE.

O ato administrativo em questão transbordou a razoabilidade, diz o Desembargador. E ele pergunta: como pode o interessado ser comunicado de um prazo no dia do seu início? E em se tratando de um prazo tão exíguo, seis dias, e apenas três dias úteis diante de tantas providências exigidas pelo edital de convocação dos interessados ao cargo do Tribunal de Contas? As exigências do edital não eram simples de serem cumpridas. Marcelo Carvalho também questiona: será que o escolhido para a vaga já estava definido previamente? O procedimento de escolha do novo conselheiro do Tribunal de Contas foi mera formalidade?

A decisão do Desembargador questiona até à ausência do preenchimento dos requisitos constitucionais por parte do único candidato que pôde obter inscrição, o senhor Joaquim Washington Oliveira, cuja formação superior é a graduação em História. Marcelo Carvalho questiona quais os notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública pode ostentar alguém graduado em História?

Marcelo Carvalho contesta até à exigência contida no Decreto n. 151/90, segundo a qual a indicação do candidato ao cargo de Conselheiro deverá ter o apoio de um terço dos membros da Assembleia, não podendo o deputado assinar mais de uma indicação. Isso fere o direito das minorias.

O processo, portanto prosseguirá e a liminar concedida pelo presidente do TJ-MA não encerra o andamento. O deputado Bira garantiu que levará o processo até o Supremo Tribunal Federal se assim for necessário. O parlamentar ainda afirmou que a Governadora tirou Washington Oliveira da Vice-governadoria, pois não confiava nele para assumir o comando do estado.

“Eu avisei ao vice-governador desta tribuna, que ele corria sério risco ao deixar a Vice-Governadoria numa situação tão insegura do ponto de vista jurídico. Eu não tenho nada contra a pessoa do vice-governador, quem tem contra ele é quem tirou ele da Vice-governadoria para jogá-lo, no Tribunal de Contas, quem subestimou sua capacidade de assumir o governo do Maranhão, esses, sim, tem muita coisa contra ele, não é à toa que tiraram a pedra do caminho e a pedra era ele”, destacou Bira.

Washington diz que sua indicação ao TCE está mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Washington Luiz, se revelou surpreso com a informação veiculada pelo Jornal Pequeno. No matutino veio a seguinte manchete estampada: "TJ anula a nomeação de Washington para o TCE". No entanto o ex-vice-governador revela que os fatos levantados na matéria não condizem com o atual momento, uma vez que o pleno da mais alta instância do judiciário maranhense, manteve sua indicação ao órgão.

Em nota enviada, Washington explica que o jornal usou uma decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública, que acabou sendo suspensa pelo próprio Tribunal de Justiça antes de sua posse, dessa forma não há nenhum fato novo sobre o assunto.

Washington Luiz continua como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Confira na íntegra a nota:

Na condição de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e buscando preservar a lisura e a transparência na informação, venho a público esclarecer os fatos publicados no Jornal Pequeno, a fim de restabelecer o correto entendimento das circunstâncias ali indicadas:

1 - A matéria jornalística reproduz que haveria uma decisão do TJ/MA "anulando" minha indicação ao TCE/MA e que a referida decisão teria sido concedida em caráter liminar pelo desembargador responsável, nos autos de recurso interposto à Egrégia Corte de Justiça do Estado;

2 - No entanto, como o próprio órgão de imprensa relatou, trata-se de uma decisão preliminar, que resgata decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública que há muito já foi suspensa pela presidência do Tribunal de Justiça, não alterando as situações jurídicas até aqui plenamente válidas e existentes, como demonstrarei tão logo tenha a possibilidade de me manifestar no referido processo;

3 - Cumpre mencionar que a validade, legalidade e pleno respeito às regras jurídicas vigentes com que foi pautada minha escolha e indicação à Colenda Corte de Contas foram confirmadas pela Presidência do TJ/MA em decisão que, inclusive, foi confirmada em sua plenitude pelo Pleno do próprio Tribunal de Justiça e, ressalte-se, esta decisão já transitou em julgado, mantendo-se minha indicação e suspendendo todos os efeitos da decisão prolatada pela 5ª Vara da Fazenda Pública.

Washington Luiz fará palestra sobre os 50 anos do Golpe Militar

Na próxima segunda-feira, 31, o auditório Jorge e Mendes (na Unisulma) será palco de palestras com a temática "50 Anos do Golpe Militar: uma análise histórica". O evento conta com a presença de acadêmicos de Direito, profissionais diversos e sociedade civil. As inscrições são gratuitas e limitadas.

O público terá como palestrantes o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), Joaquim Washington Luiz de Oliveira, e o juiz de direito da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa e coordenador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, Márlon Jacinto Reis.

O evento destaca os 50 anos do movimento que derrubou o governo do presidente João Goulart e instaurou o regime militar de 64. Serão abordados aspectos que retratam a ordem pública da época sob o ponto de vista da instauração da "ditadura" no Brasil.

As palestras iniciam às 19h e os interessados devem procurar a coordenação do curso de Direito para garantir as inscrições, com direito a certificado. A coordenação científica do encontro está sendo dirigida pelos professores Lula Almeida, Dimas Salustiano e Paula Regina.

Trocando o certo pelo duvidoso? Washington teve sua nomeação anulada pelo TJ



Decisão foi proferida pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva

Decisão foi proferida pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva

O desembargador Marcelo Carvalho Silva proferiu decisão, nesta sexta-feira (28), tornando sem efeito a nomeação do ex-vice-governador Washington Luiz Oliveira para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

TJ anula a nomeação de Washington para o TCE. Em seu despacho, na condição de relator substituto do processo, o desembargador Marcelo Carvalho Silva alega que o ex-vice-governador Washington Oliveira, além de não ter cumprido prazo estabelecido em lei, é formado em História, e o Artigo 52 da Constituição do Estado exige, para o cargo de conselheiro do TCE, "notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública".

O desembargador Marcelo Carvalho Silva proferiu a decisão ao apreciar o Agravo de Instrumento nº 5.460/2014, que tramita na Primeira Câmara Cível do TJMA, motivado pela ação popular impetrada pelos deputados Domingos Dutra e Bira do Pindaré contra a nomeação de Washington Luiz Oliveira para ocupar o cargo de conselheiro do TCE.

O Agravo de Instrumento foi interposto pelo Estado do Maranhão, com pedido de efeito suspensivo, contra decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que, nos autos da ação popular movida pelos deputados Dutra e Bira do Pindaré, deferiu a liminar requerida "para o fim de suspender o procedimento de indicação pela Assembleia Legislativa em relação à escolha do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado ora em tramitação, inclusive a sua eleição, para ensejar a que se afira a observância do devido processo legal (legislativo) na sua realização".

Consta nos autos do processo que, após a aposentadoria do conselheiro Yedo Flamarion Lobão do Tribunal de Contas do Estado, foi lançado pela presidência da Assembleia Legislativa edital de convocação de interessados em concorrer à vaga de conselheiro do TCE/MA e que, segundo a ação popular, tal instrumento estaria "eivado de vícios".

Os defeitos apontados pelos autores da ação popular foram a ausência de publicidade do edital de convocação, já que estabeleceu que as inscrições dos candidatos deveriam ser realizadas entre os dias 14 e 19 de novembro de 2013, mas que somente teria sido publicado no Diário do Estado no dia 18 de novembro de 2013; e que o edital estabeleceu requisitos aos candidatos não previstos nas Constituições Estadual e Federal.

Os autores da ação popular alegaram ainda que o escolhido pela Assembleia Legislativa, Washington Luiz Oliveira, não preenchia os requisitos necessários ao cargo. Quando o Estado do Maranhão ingressou com o agravo de instrumento, pedindo efeito suspensivo da decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, o processo foi encaminhado, na Primeira Câmara Cível, para relatoria do desembargador Kleber Costa Carvalho, que pediu informações ao Estado sobre o processo e, seguida, entrou de férias.

Por essa razão, o processo passou a ser apreciado pelo relator substituto, desembargador Marcelo Carvalho Silva que, em seu despacho, observa que o edital para convocação de interessados a concorrer à vaga de conselheiro do TCE/MA foi publicado no Diário da Assembleia Legislativa em 14 de novembro de 2013.

"Sucedede que o prazo para inscrição dos interessados foi estipulado no período de 14 de novembro de 2013 a 19 de novembro de 2013. Ou seja, iniciou-se no mesmo dia em que o edital foi publicado no Diário da Assembleia Legislativa. Esta circunstância, por si só, já denota a dificuldade que os interessados teriam para entregar toda documentação necessária para o pleito, em prazo tão exíguo, cujo termo inicial coincidiu com a própria publicação do edital no Diário Oficial", diz o relatório do desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Ele acrescenta que a dificuldade se apresenta ainda maior por se tratar o dia 14 de novembro de 2013 de véspera do feriado da Proclamação da República (dia 15 de novembro de 2013, uma sexta-feira), seguindo-se de sábado e domingo. Assim, dos seis dias do prazo, apenas três eram dias úteis, o que resulta em manifesto empecilho aos interessados na disputada da vaga de conselheiro do TCE/MA.

"Será que o escolhido para a vaga já estava definido previamente? O procedimento de escolha do novo conselheiro do TCE foi mera formalidade?", questiona o desembargador Marcelo Carvalho Silva, para quem outro fato grave que deve ser salientado é a ausência do preenchimento dos requisitos constitucionais por parte do único candidato que pôde obter a inscrição, Joaquim Washington Luiz Oliveira, cuja formação superior é a graduação em História, consoante o próprio sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva argumenta que a Constituição Estadual é bem clara ao estabelecer, em seu Artigo 52, que os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam requisitos específicos, dentre os quais possuir "notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública".

"Indago: quais os notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública podem ostentar alguém graduado em História?", questiona o desembargador Marcelo Carvalho Silva, que ao final de seu relatório - composto de 27 páginas - proferiu decisão indeferindo o pedido de efeito suspensivo formulado pelo Estado do Maranhão.

Por Manoel Santos Neto (Jornal Pequeno)

Desembargador Froz Sobrinho é homenageado pela Justiça Militar da União



A homenagem ao desembargador Froz Sobrinho foi feita em Brasília

desembargador Froz Sobrinho foi homenageado nesta terça-feira (1º), pelo Superior Tribunal Militar (STM), com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, na cerimônia de aniversário dos 206 anos da Justiça Militar no Brasil, pela colaboração para o enriquecimento das atividades da instituição. A solenidade ocorreu em Brasília, com a presença do presidente do STM, ministro Raymundo Cerqueira.

Froz Sobrinho disse ser uma grande honra ser agraciado com comenda. "Essa homenagem é o compromisso com as Forças Armadas de cumprir com os cinco mandamentos ao longo da vida: honra, dever, soberania, Pátria e Deus. Também ao trabalho que temos como magistrado e que está ligado à comunidade", salientou. A Ordem do Mérito Judiciário Militar (OMJM) é uma condecoração instituída pelo Superior Tribunal Militar em 12 de junho de 1957. É concedida aos integrantes da Justiça Militar da União (JMU), instituições e personalidades civis e militares que prestam bons serviços ou demonstram apreço à JMU. Além do desembargador Froz Sobrinho, foram homenageados na cerimônia o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, e conselheiros do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que trabalham no diagnóstico da Justiça Militar da União.

TJMA confirma 'bomba' do Jornal Pequeno sobre 'cassação' de Washington no TCE

A Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão distribuiu, nesta segunda-feira (31), matéria à imprensa confirmando a notícia bomba do Jornal Pequeno de domingo (30) sobre a decisão do desembargador Marcelo Carvalho Silva, que suspendeu o procedimento da Assembleia Legislativa que indicou o vice-governador Washington Oliveira para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Leia a baixo a íntegra da matéria postada no site do TJ-MA.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva manteve a decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que suspendeu o procedimento de indicação da Assembleia Legislativa do Maranhão em relação à escolha de Washington Oliveira como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), por entender que foram violados princípios constitucionais, como publicidade e razoabilidade.

O conselheiro permanece no cargo, por força de decisão anterior do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), até o julgamento final da Ação Popular movida pelos deputados Domingos Dutra (federal) e Bira do Pindaré (estadual).

Os dois deputados ajuizaram a ação popular, alegando vícios no edital da Assembleia Legislativa, como a exigência de requisitos não previstos da Constituição, o não preenchimento dos requisitos pelo conselheiro escolhido e a ausência de publicidade - o edital determinou que as inscrições deveriam ser realizadas entre os dias 14 e 19 de novembro de 2013, sendo que dia 14 precedia o feriado da Proclamação da República e um final de semana, restando apenas dois dias úteis para organização de toda a documentação.

O juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, José Edilson Caridade Ribeiro, deferiu a liminar para suspender o procedimento.

Contra essa decisão, o Estado do Maranhão ajuizou dois recursos diferentes, um dirigido à Presidência do TJMA (suspensão de liminar) e outro às câmaras isoladas (Agravo de Instrumento). O primeiro foi deferido pela Presidência do TJMA e suspendeu a decisão do juiz José Caridade, posição confirmada pelo Órgão Especial do Tribunal.

O recurso de agravo de instrumento, contrariamente, em decisão monocrática do desembargador Marcelo Carvalho Silva (substituindo o relator Kléber Costa Carvalho, da 1ª Câmara Cível), manteve a suspensão do procedimento de indicação feito pela Assembleia.

Fins distintos - Segundo o magistrado, sua decisão não deve ser considerada prejudicada pela existência da outra anterior, uma vez que os dois recursos possuem finalidades diferentes, ainda que a primeira decisão prevaleça até o julgamento final da Ação Popular.

A suspensão de liminar analisa a matéria sob o estrito ângulo da ocorrência de lesão à ordem e não pode adentrar no juízo de acerto ou desacerto nem reformar a decisão, função que cabe às câmaras isoladas", frisou. Carvalho ressaltou a possibilidade de controle do processo pelo Poder Judiciário, dado o interesse da sociedade de que os membros do TCE sejam escolhidos segundo os princípios constitucionais, pois assumem responsabilidades de julgar as contas de todos os administradores públicos.

Ele reafirmou a existência de violação aos princípios da publicidade e razoabilidade no procedimento, que praticamente inviabilizou outros interessados de reunir a documentação necessária, uma vez que o início do prazo coincidiu com a publicação do edital.

"Outro fato a ser salientado é a ausência do preenchimento dos requisitos pelo único candidato que pôde obter

a inscrição, o Sr. Washington Oliveira, cuja formação superior é graduação em História", questionou. O recurso ainda será julgado definitivamente pelos desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. (Processo: 5460/2014) - Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão)

Bira do Pindaré repercute decisão judicial sobre indicação do Washington Luiz para o TCE

A decisão do desembargador Marcelo Carvalho Silva no agravo do Estado do Maranhão sobre a nomeação do ex-vice-governador Washington Oliveira para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) pautou os debates na Assembleia Legislativa, na tarde de ontem. A notícia foi dada com exclusividade pelo Jornal Pequeno na edição do último domingo.

O deputado Bira do Pindaré, autor da ação popular ao lado do deputado federal Domingos Dutra, fez questão de registrar a decisão do desembargador e leu trechos dela. O parlamentar lembrou uma liminar que foi suspensa, porém ainda restava o julgamento do Agravo de Instrumentos. A decisão do Desembargador reconhece que a decisão do juiz de 1º grau foi acertada quando suspendeu a eleição do ex-vice-governador para conselheiro do TCE.

O desembargador Marcelo afirma em seu despacho que "restou devidamente caracterizada a violação ao princípio da publicidade no procedimento de convocação dos interessados a concorrer à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão".

O prazo para a inscrição dos interessados foi estipulado no período de 14 de novembro a 19 de novembro. Ou seja, iniciou no mesmo dia em que o edital foi publicado no Diário da Assembleia. Essa circunstância, diz o desembargador, denota a dificuldade que os interessados teriam para entregar toda a documentação necessária para o pleito em prazo tão exíguo. Dos seis dias do prazo, apenas três eram úteis, o que resulta em manifesto empecilho aos interessados na disputa da vaga de Conselheiro do TCE.

O ato administrativo em questão transbordou a razoabilidade, diz o desembargador. E ele pergunta: como pode o interessado ser comunicado de um prazo no dia do seu início? E em se tratando de um prazo tão exíguo, seis dias, e apenas três dias úteis diante de tantas providências exigidas pelo edital de convocação dos interessados ao cargo do Tribunal de Contas? As exigências do edital não eram simples de serem cumpridas.

Marcelo Carvalho também questiona: será que o escolhido para a vaga já estava definido previamente? O procedimento de escolha do novo conselheiro do Tribunal de Contas foi mera formalidade?

A decisão do desembargador questiona, ainda, a ausência de preenchimento dos requisitos constitucionais por parte do único candidato que pôde obter inscrição, Washington Oliveira, cuja formação superior é de graduação em História. Marcelo Carvalho questiona quais os notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública pode ostentar alguém graduado em História?

O processo, portanto, disse Bira, prosseguirá e a liminar concedida pelo presidente do TJ-MA não encerra o andamento. O deputado garantiu que levará o processo até o Supremo Tribunal Federal, se assim for necessário. O parlamentar ainda afirmou que a governadora Roseana Sarney tirou Washington Oliveira da vice-governadoria porque não confiava nele para assumir o comando do estado.

"Eu avisei ao vice-governador, desta tribuna, que ele corria sério risco ao deixar a vice-governadoria numa situação tão insegura do ponto de vista jurídico. Eu não tenho nada contra a pessoa do vice-governador; quem tem contra ele é quem tirou ele da vice-governadoria para jogá-lo, no Tribunal de Contas, quem subestimou sua capacidade de assumir o governo do Maranhão; esses, sim, têm muita coisa contra ele. Não é à toa que tiraram a pedra do caminho e a pedra era ele", destacou Bira.

Indicação de Macaxeira para o TCE continua sub judice



FRANCISCO JUNIOR, do Maranhão da Gente

A disputa judiciária motivada pela indicação de Washington Oliveira para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), ganhou mais um capítulo na semana passada e com desfecho desfavorável ao ex-vice-governador. Trata-se da decisão do desembargador Marcelo Carvalho referendando liminar de primeira instância que anulou sob o argumento de inconstitucionalidade, o processo de escolha de Washington Oliveira para o TCE.

Isto faz com que tanto na primeira instância, onde foi ajuizada Ação Popular com pedido de liminar, quanto na segunda instância, onde o Agravo de Instrumento que pedia a reforma desta decisão, teve o pedido de liminar negado pelo desembargador Marcelo Carvalho, o entendimento do judiciário maranhense é de que o processo de indicação de Washington Oliveira feriu o princípio da publicidade e portanto o Poder Judiciário agiu corretamente neste caso. Em um dos trechos da decisão de Marcelo Carvalho ele argumenta que a liminar de primeira "resguardou o interesse público, evitando a ultimação de um procedimento violador das garantias constitucionais."

O posicionamento do desembargador Marcelo Carvalho é divergente do que foi manifestado pela presidência do Tribunal de Justiça, quando concedeu a suspensão de liminar solicitada pela Assembleia Legislativa e na ocasião o desembargador Guerreiro Junior, então presidente do TJ, afirmou que a decisão do juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública teve seus efeitos suspensos por estar "em desacordo com os princípios da harmonia e independência dos Poderes, bem como ignorou a possibilidade de lesão à ordem pública"

A decisão de Guerreiro Junior tem eficácia temporária, ou seja, só é válida até o julgamento do mérito da Ação Popular que contesta a constitucionalidade da indicação de Washington Oliveira, e tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública. E esta decisão é o que mantém o ex-vice governador no cargo de Conselheiro do TCE.

Na nota distribuída à imprensa sobre a decisão do desembargador Marcelo Carvalho, Washington Oliveira usa a

expressão "até aqui" a qual indica uma ideia de temporalidade. Ele inclusive já apresentou contestação na Ação Popular que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública e ainda não teve a sentença proferida. Conforme acentuou o desembargador Guerreiro Junior na decisão que garantiu a posse do ex-vice-governador no TCE, os efeitos da liminar concedida em primeira instância que anulou a indicação de Washington Oliveira para o Tribunal de Contas, estão suspensos "até o trânsito em julgado da decisão de mérito".

Portanto, a situação do ex-vice-governador não está juridicamente definida e a divergência sobre o assunto, manifestada entre dois desembargadores do TJ, sinaliza um cenário de incerteza sobre a permanência de Washington Oliveira no TCE que por enquanto, está garantida graças a uma decisão de caráter temporário dada pela presidência do TJ, mas tem sua inconstitucionalidade alegada em duas decisões liminares, proferidas respectivamente pela 5ª Vara da Fazenda Pública e pelo desembargador Marcelo Carvalho.

Comentários:

Casamento comunitário leva cidadania a 90 casais, em Rosário

O projeto Casamento Comunitário foi instituído pela Corregedoria da Justiça do Maranhão em 1999. Imirante.com, com informações da CGJ-MA
01/04/2014 às 22h17 - Atualizado em 02/04/2014 às 00h22

ROSÁRIO - "Agora é oficial. Já convivemos tem bastante tempo e essa foi a oportunidade pra nós acertar nossa união. Fico muito feliz com essa chance que a Justiça deu para nós". A afirmação, acompanhada de um longo sorriso, foi feita pelo senhor José Aquino dos Reis, 78 anos, durante mais uma edição do projeto casamento comunitário realizado na Comarca de Rosário. A celebração aconteceu na manhã desta terça-feira (1º) e garantiu o matrimônio de 90 casais.

O senhor José convive há 60 anos com a senhora Joana Baltazar Santos, mas só agora, por meio do projeto da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, teve a união oficializada com sua parceira. A desembargadora Nelma Sarney abriu os trabalhos destacando a importância da instituição do matrimônio para a sociedade. "Acredito que o casamento é a mais importante instituição no seio de uma sociedade, porque é dele que se constrói a base familiar", disse.

Para celebrar os casamentos a juíza Lucia de Fátima Quadros, que responde pela 2ª Vara de Rosário, teve o apoio dos juízes corregedores José Américo Costa e Maria Francisca Galiza. Lucia Quadros elogiou o projeto da Corregedoria, lembrando que é papel também do Judiciário estar presente nas comunidades. "A Justiça deve fazer parte da vida da comunidade. Com esse espírito é que nós demos continuidade ao projeto para garantir ao cidadão o direito de uma união regular", pontuou.

Também foi celebrado o matrimônio de Antonio Carlos Pereira Mendes e Aline Priscila Silva Botentuit, que disseram sim aos 19 anos de idade, sendo o casal mais jovem da celebração. "Já convivemos há três anos e o casamento vem como uma prova do amor que sentimos um pelo outro", disse Aline. Esperançoso, Antonio completou: "Vamos agora correr atrás dos nossos sonhos que é de ter nossa casa, ter nossos filhos e, acima de tudo, ser feliz".

Outro matrimônio bastante celebrado foi o do casal Domingos Ribeiro Silva e Maria Amélia Santos. Ela é cadeirante, mas fez questão de comparecer e selar a união. Domingos explica que o amor supera qualquer barreira e que com o casamento o amor vai aumentar ainda mais. "Agora temos uma situação regular e quero poder dividir os anos que ainda me restam ao lado da pessoa que amo", disse.

O projeto Casamento Comunitário foi instituído pela Corregedoria da Justiça do Maranhão em 1999 e visa a oficializar a união de casais de forma gratuita. Desde sua criação já são cerca de 30 mil casamentos realizados. Somente nos três primeiros meses de gestão da desembargadora Nelma Sarney à frente da Corregedoria já foram realizados 600 casamentos em diversos municípios do Estado.

Ainda no mês de abril, acontecerão novas edições do Casamento Comunitário nas cidades de Sucupira do Norte, no dia 10, com a participação de 45 casais; em Imperatriz, onde o evento promovido pela 2ª Vara de Família, acontece no dia 11. Em maio, será a vez da cidade de Matões.

Para ler mais notícias do Im

TJMA destaca lei que assegura direitos aos autistas

Para lembrar o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado nesta terça-feira (2), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) destaca a Lei nº 12.764, que assegura novos direitos aos autistas.

Ao instituir a “Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, a lei dá a esse grupo os benefícios legais de todos os indivíduos com deficiência, incluindo desde a reserva de vagas em empresas com mais de cem funcionários até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas.

O texto prevê ainda uma punição para gestores escolares que recusarem a matricular alunos com autismo. O responsável pela negação está sujeito a multa de 3 a 20 salários mínimos. Em caso de reincidência, os gestores podem até perder o cargo.

O texto afirma ainda que “em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular (...) terá direito a acompanhante especializado”.

A pessoa autista também não poderá ser impedida de participar de planos de saúde em razão de sua condição, como já previa uma lei específica sobre o tema. Além disso, esses pacientes terão direito a atendimento com uma equipe de médicos, como neurologista, psiquiatra e terapeuta de fala.

DIAGNÓSTICO - O diagnóstico de autismo já é possível antes dos 3 anos de idade, desde que seja feito por um profissional experiente. Em geral, as principais características de uma criança com essa condição são: dificuldades na interação social, comunicação tardia, palavras e movimentos repetitivos - que podem se manifestar em maior ou menor grau, dependendo do tipo de autismo.

Projeto casamento comunitário leva cidadania a 90 casais da Cidade de Rosário

“Agora é oficial. Já convivemos tem bastante tempo e essa foi a oportunidade pra nós acertar nossa união. Fico muito feliz com essa chance que a Justiça deu para nós”. A afirmação, acompanhada de um longo sorriso, foi feita pelo senhor José Aquino dos Reis, 78 anos, durante mais uma edição do projeto casamento comunitário realizado na Comarca de Rosário. A celebração aconteceu na manhã desta terça-feira (1^o) e garantiu o matrimônio de 90 casais.

O senhor José convive há 60 anos com a senhora Joana Baltazar Santos, mas só agora, por meio do projeto da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, teve a união oficializada com sua parceira. A desembargadora Nelma Sarney abriu os trabalhos destacando a importância da instituição do matrimônio para a sociedade. “Acredito que o casamento é a mais importante instituição no seio de uma sociedade, porque é dele que se constrói a base familiar”, disse.

Para celebrar os casamentos a juíza Lucia de Fátima Quadros, que responde pela 2^a Vara de Rosário, teve o apoio dos juízes corregedores José Américo Costa e Maria Francisca Galiza. Lucia Quadros elogiou o projeto da Corregedoria, lembrando que é papel também do Judiciário estar presente nas comunidades. “A Justiça deve fazer parte da vida da comunidade. Com esse espírito é que nós demos continuidade ao projeto para garantir ao cidadão o direito de uma união regular”, pontuou.

Também foi celebrado o matrimônio de Antonio Carlos Pereira Mendes e Aline Priscila Silva Botentuit, que disseram sim aos 19 anos de idade, sendo o casal mais jovem da celebração. “Já convivemos há três anos e o casamento vem como uma prova do amor que sentimos um pelo outro”, disse Aline. Esperançoso, Antonio completou: “Vamos agora correr atrás dos nossos sonhos que é de ter nossa casa, ter nossos filhos e, acima de tudo, ser feliz”.

Outro matrimônio bastante celebrado foi o do casal Domingos Ribeiro Silva e Maria Amélia Santos. Ela é cadeirante, mas fez questão de comparecer e selar a união. Domingos explica que o amor supera qualquer barreira e que com o casamento o amor vai aumentar ainda mais. “Agora temos uma situação regular e quero poder dividir os anos que ainda me restam ao lado da pessoa que amo”, disse.

O projeto Casamento Comunitário foi instituído pela Corregedoria da Justiça do Maranhão em 1999 e visa a oficializar a união de casais de forma gratuita. Desde sua criação já são cerca de 30 mil casamentos realizados. Somente nos três primeiros meses de gestão da desembargadora Nelma Sarney à frente da Corregedoria já foram realizados 600 casamentos em diversos municípios do Estado.

Ainda no mês de abril, acontecerão novas edições do Casamento Comunitário nas cidades de Sucupira do Norte, no dia 10, com a participação de 45 casais; em Imperatriz, onde o evento promovido pela 2^a Vara de Família, acontece no dia 11. Em maio, será a vez da cidade de Matões.

5ª vara da Comarca de Caxias realiza correição e inspeção judiciais

01
ABR
2014
09:44

A 5ª Vara da Comarca de Caxias realiza, no próximo mês de abril próximo, correição e inspeção extraordinárias em todos os serviços judiciais, extrajudiciais, delegacias e presídios sob a jurisdição da unidade. A solenidade de abertura da correição acontece no dia 23 de abril, às 8h30, na Sala de Audiências da unidade. Segundo a portaria que trata da ação - Portaria 08/2014 - o encerramento da correição está marcado para o dia 02 de maio, às 18h, "ressalvada a hipótese de finalização dos trabalhos antes do prazo previsto ou a necessidade de prorrogação". A inspeção extraordinária acontece no período de 5 a 9 de maio. Preside os trabalhos a titular da 5ª Vara, juíza Marcela Santana Lobo.

Por determinação da magistrada, para a abertura da correição foram expedidos convites a promotores, defensores públicos e advogados militantes na comarca, representantes da Prefeitura, Câmara de Vereadores, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, OAB, associações, sindicatos e rádio.

Com vistas à ação, Marcela Lobo determinou o recolhimento de todos os processos em poder de advogados, procuradores, membros do MP, peritos e auxiliares do Juízo. Os autos devem permanecer na secretaria judicial durante todo o período da correição. O atendimento a partes e advogados (exceção para recebimento de reclamação e recursos relacionados aos serviços correicionados) as audiências e os prazos processuais serão suspensos no período.

Segundo a portaria da Correição, reclamações contra os serviços judiciais podem ser feitas a qualquer momento, inclusive através do email da comarca: vara5_cas@tjma.jusbr.

Todo o acervo da Vara - 1.268 processos - será correicionado, entre os quais 510 referentes à Lei Maria da Penha (violência doméstica e familiar contra a mulher). Ações relativas à violência contra crianças e adolescentes somam 188, enquanto Execução Penal contabiliza 570 processos.

Comarca - Marcela Santana Lobo entrou em exercício na 5ª Vara da Comarca de Caxias no dia 25 de fevereiro último.

Distante 368 km da capital, Caxias é comarca de entrância intermediária e conta com cinco varas e um Juizado Especial.

Juizado em Timon abre edital para conciliador voluntário

01
ABR
2014
10:32

O juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Civil e Criminal e Diretor do Fórum de Timon, divulgou edital para Conciliador Voluntário. O objetivo é cadastrar conciliadores para atuarem junto à unidade judicial. As inscrições estão abertas no período de 1º a 20 de abril, somente através do link https://docs.google.com/forms/d/1ycQQiCzmk3cDwM46jTaAq7NLpcV4_FTbhokrQtusYlo/viewform. Ao abrir essa página, o candidato terá à disposição a ficha de inscrição para participar do seletivo. Podem se inscrever gratuitamente bacharéis em direito e acadêmicos a partir do 3º ano ou 5º período. Estão disponíveis 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) para bacharéis em direito e 5 (cinco) para acadêmicos.

“A atividade do conciliador voluntário é considerada serviço público relevante, não importando em vínculo estatutário ou trabalhista com o Poder Judiciário, mas constituindo título em concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário, no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, art. 62”, destacou Monteles no edital. O documento está no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão, disponível no Portal do Poder Judiciário do Maranhão na rede mundial de computadores no endereço <http://www.tjma.jus.br>. “Vale observar que é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais”, frisou o juiz.

O candidato selecionado terá a indicação formalizada para a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem compete formalizar o ato de nomeação, e observando que o candidato classificado no processo seletivo não garante direito subjetivo à nomeação, uma vez que a função é de livre nomeação e exoneração. Na hipótese de existirem candidatos não classificados dentro do número de vagas no processo seletivo simplificado, estes preencherão lista de excedentes, para oportunidade do surgimento de vaga.

Sobre a seleção - A carga horária a ser cumprida pelo conciliador voluntário será de, no mínimo, 4 (quatro) horas por semana em sessões de conciliação agendadas pela secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon/MA, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, com o atuação em pelo menos um dos períodos assim definidos: matutino: 8:00 às 12:00 h; e vespertino: 14:00 às 18:00 h. entre as atribuições do conciliador voluntário, assegurar às partes igualdade de tratamento, não atuar em causa em que tenha algum motivo de impedimento ou suspeição, manter rígido controle dos autos de processo em seu poder, tratar com urbanidade, cordialidade e respeito os magistrados, partes, membros do Ministério Público, advogados, testemunhas, funcionários e auxiliares da Justiça, entre outros.

Os candidatos serão avaliados por uma prova escrita, uma prova prática, exame de currículo e análise do histórico escolar e também em entrevista pessoal. A avaliação escrita, de caráter eliminatório, não permitirá qualquer forma de consulta e será realizada de acordo com o conteúdo pertinente às funções a serem exercidas.

Cursos de formação de conciliadores prossegue no interior do Maranhão

Servidores e acadêmicos de Direito concluíram o curso em Timon

Cursos de formação de conciliadores prossegue no interior do Maranhão

01
ABR
2014
09:53

A escola judicial maranhense, braço acadêmico do Poder Judiciário estadual, está cumprindo sua agenda de treinamentos com vistas à formação de novos conciliadores, concluindo com êxito a capacitação em Timon e já iniciando nova turma na cidade de Balsas.

Depois de formar, na última semana, mais 35 conciliadores na região Tocantina do Estado, sob a instrutoria interna do conciliador Washington Sousa Coelho – certificado para ministrar o Curso de Formação pelo Conselho Nacional de Justiça, habilitado para realizar o treinamento no Maranhão – o ciclo de cursos de formação chega a Balsas.

A partir desta terça-feira (1º), até o dia 12 de abril, a Faculdade de Balsas – Unibalsas – sediará o treinamento em conciliação, no qual serão abordados preceitos normativos, técnicas necessárias e a solução adequada de conflitos como verdadeira política pública.

A série de cursos de formação de conciliadores está sendo realizada pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) para atender as demandas do Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Tanto na capital quanto no interior do Estado, a escola judicial busca formar novos conciliadores atuantes.

Após essa etapa teórica, os cursistas deverão dispor de tempo livre para passar por estágio supervisionado e vivenciar, na prática, situações de mediação, nos Centros de Conciliação.

Cursos da escola judicial investem em instrutores internos

01
ABR
2014
10:46

Como forma de valorizar e fortalecer as habilidades e potencial intelectual dentro do Poder Judiciário, a escola judicial maranhense tem priorizado a política de instrutoria interna como estratégia eficaz na promoção do conhecimento.

Na programação de treinamentos pautada pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), tendo por base os meses de março e abril, já são 15 cursos oferecidos, os quais priorizam a modalidade de instrutoria interna - na qual servidores, cujo currículo faz parte da base de dados do Banco de Talentos do Tribunal de Justiça do Maranhão, ministram as aulas para outros servidores.

A série de cursos de formação de novos conciliadores, que está sendo desenvolvida em São Luís e comarcas de Timon e Balsas; a oficina de hospitalidade e sustentabilidade no Judiciário - que formulará um guia de boas práticas no cotidiano do serviço público; o curso na área de licitações, que versa sobre a elaboração de termos de referência para aquisição de bens e contratação de serviços; a oficina de motivação; além dos treinamentos em sistemas internos do Tribunal, como Digidoc, Themis e Projudi, são cursos programados pela ESMAM, e ministrado por servidores habilitados.

RESOLUÇÃO - Esse processo de desenvolvimento de competências está respaldado pela Resolução 29/2010 do Tribunal. "Esta medida reconhece que o nosso servidor é a mola mestra, valorizando-o como sujeito que possui conhecimentos em alto grau e cuja multiplicação contribui para a efetividade das ações no Judiciário", destacou Maria Nery Paiva, secretária-geral da ESMAM.

De acordo com a resolução, por hora-aula ministrada são pagos 20% do valor equivalente à diária correspondente à categoria do servidor - no caso de capacitações realizadas em horário compatível com a jornada de trabalho.

Para hora-aula ministrada fora do horário normal de trabalho, o instrutor recebe 30% do valor equivalente à diária correspondente à sua categoria funcional.

O cadastramento de instrutores é promovido pela Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal e o servidor deve apresentar o plano de aula do curso com antecedência mínima de 30 dias.

INSTRUTORIA - Conheça alguns de nossos instrutores internos:

Washington Sousa Coelho - Instrutor no Curso de Formação de Conciliadores; servidor do TJMA lotado no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania; bacharel em Direito; licenciado em História; bacharel em

Turismo; pós-graduado em Docência do Ensino Superior; pós-graduado em Direito Empresarial

Maria Isalete dos Santos Barreto - Instrutora no Curso de Formação de Conciliadores; servidora do TJMA lotada no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania; graduada em Letras; pós-graduada em Gestão Pública; graduanda em Direito

Maurício Fernandes Lima - Instrutor do curso de Elaboração de Termo de Referência para Contratação e Aquisição; servidor do TJMA lotado na Divisão de Licitação e Contratos, pregoeiro oficial do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Luciana Brandão -Instrutora na Oficina de Hospitalidade e Sustentabilidade no Judiciário; analista judiciário administradora, lotada na ESMAM; mestre em Administração; especialista em Metodologia do Ensino Superior; professora universitária

Maria Arlinda Reis de Marques Freitas -Instrutora na Oficina de Motivação, analista judiciário psicóloga, lotada na Divisão de Serviço Social e Psicologia; especialista em Gestão Estratégica e Qualidade; pós-graduada em Gestão Pública; professora universitária

Sanae Souza Yamada - Instrutora nos treinamentos em sistemas internos do Tribunal; servidora do TJMA, bacharel em Biblioteconomia, pós-graduada em gestão de arquivos e graduanda em Direito

Wilson Pereira - Instrutora nos treinamentos em sistemas internos do Tribunal; servidor do TJMA, bacharel em Tecnologia da Informação.

Restaurantes reclamam de prejuízos por interrupção no fornecimento de energia

01
ABR
2014
10:56

Restaurantes de São Luís ajuizaram ação ordinária de indenização por danos morais, com pedido de tutela antecipada contra a Companhia Energética do Maranhão (Cemar), em razão das constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Na ação, as empresas Gaia Café Ltda, Hangai Restaurante Ltda, MR Comércio de Alimentos Ltda, Satisfaction AVTX Bar e Restaurante Ltda, alegaram constantes interrupções no fornecimento de energia nos horários de maior fluxo de pessoas, ocasionando consideráveis prejuízos às atividades comerciais que exercem.

No processo, consta que a Cemar já havia sido comunicada pelos estabelecimentos comerciais da oscilação de tensão elétrica na área, sem, contudo, ter solucionado o problema, gerando um boletim de ocorrência.

A juíza auxiliar, respondendo pela 1ª Vara Cível, Rosângela Santos Prazeres Macieira, determinou liminarmente à Cemar que regularizasse o fornecimento de energia nesses estabelecimentos comerciais no prazo de 72h, providenciando a substituição do transformador e cabos por outros mais potentes, sem embargo da adoção de qualquer medida necessária à solução da problemática descrita pelos autores da ação, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil, até o limite de R\$ 30 mil.

Na decisão, a magistrada destaca que o fornecimento de energia elétrica é um serviço essencial e deve ser prestado de forma contínua e eficiente.

A juíza ressaltou na decisão também que, à primeira vista, nenhum motivo justificável que autorizasse a interrupção do serviço pela Cemar restou comprovado, de forma que o fundado receio de dano irreparável está consubstanciado no fato de os requerentes estarem desprovidos de um serviço de boa qualidade e de extrema importância ao exercício de suas atividades econômicas. A decisão da magistrada é de 27 de fevereiro de 2014.

Desembargador Froz Sobrinho é homenageado pela Justiça Militar

A homenagem ao desembargador Froz foi feita em Brasília

Desembargador Froz Sobrinho é homenageado pela Justiça Militar

01
ABR
2014
15:31

O desembargador Froz Sobrinho foi homenageado nesta terça-feira (1º), pelo Superior Tribunal Militar (STM), com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, na cerimônia de aniversário dos 206 anos da Justiça Militar no Brasil, pela colaboração para o enriquecimento das atividades da instituição. A solenidade ocorreu em Brasília, com a presença do presidente do STM, ministro Raymundo Cerqueira.

Froz Sobrinho disse ser uma grande honra ser agraciado com comenda. “Essa homenagem é o compromisso com as Forças Armadas de cumprir com os cinco mandamentos ao longo da vida: honra, dever, soberania, Pátria e Deus. Também ao trabalho que temos feito como magistrado e que está ligado à comunidade”, salientou.

A Ordem do Mérito Judiciário Militar (OMJM) é uma condecoração instituída pelo Superior Tribunal Militar em 12 de junho de 1957. É concedida aos integrantes da Justiça Militar da União (JMU), instituições e personalidades civis e militares que prestam bons serviços ou demonstram apreço à JMU.

Além do desembargador Froz Sobrinho, foram homenageados na cerimônia o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, e conselheiros do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que trabalham no diagnóstico da Justiça Militar da União.

Acordos nos centros de conciliação podem ser agendados sem sair de casa

José Luis Almeida diz que a sociedade precisa estar predisposta ao diálogo (Foto:Ribamar Pinheiro)

Acordos nos centros de conciliação podem ser agendados sem sair de casa

O agendamento de acordo antecipado nos centros de conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) pode ser feito sem sair de casa. A iniciativa permite que o agendamento seja feito pelo Telejudiciário do tribunal (0800 707 1581), internet ou em qualquer um dos cinco centros de solução de conflitos da capital.

O cidadão, empresa ou instituição que quiser fazer o agendamento pela internet, deve acessar o Portal do TJMA (www.tjma.jus.br) e clicar no link “conciliação”. O interessado será direcionado para o formulário do sistema Attende.

No agendamento, o cidadão informará sobre a demanda, identificação própria e da parte contrária. De imediato é marcada a audiência de conciliação, que será coordenada por um conciliador ou mediador na data agendada.

SISTEMÁTICA - Os centros de conciliação atendem partes envolvidas em conflito antes da ação ter sido ajuizada na Justiça (fase pré-processual) e também naquelas já em andamento (fase processual). Conciliadores ou mediadores facilitam o entendimento entre as partes, com vistas a solucionar a demanda.

Caso não haja saída consensual, a causa seguirá o trâmite normal, conforme o caso. Havendo acerto entre as partes, será homologado o acordo pactuado pelo juiz de Direito.

Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luis Almeida, os centros de conciliação adotam um modelo novo e inteligente de assegurar direitos, e evitar processos judiciais longos e desgastantes.

“Os centros reafirmam o compromisso do Judiciário em prestar um trabalho de excelência aos cidadãos, na perspectiva de atingir a tão almejada pacificação social. Contamos com o apoio de toda a sociedade, que precisa estar predisposta ao diálogo”, assinala o desembargador.

POLÍTICA JUDICIÁRIA - Os centros cumprem Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses, instituída pelo CNJ, com o objetivo de assegurar a solução de conflitos por meios adequados a sua natureza e peculiaridade.

O coordenador dos centros de conciliação do TJMA, juiz Alexandre Abreu, afirma que a solução dos litígios por meio da conciliação é, indiscutivelmente, o melhor caminho. “Isso está sendo comprovado pelos cidadãos, que têm confiado cada vez mais no trabalho realizado pelo Judiciário e pelos centros”, ressalta.

Segundo ele, a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de

litígios, e têm reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses e a quantidade de recursos e de execução de sentenças.

Além dos centros de conciliação instalados na capital — Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), Rua do Egito, na FACAM (Bequimão) e no Uniceuma (Renascença e Cohama) — outras sete unidades estão em funcionamento em Imperatriz, Balsas, Bacabal e Caxias.

Secretário adjunto de Justiça acompanha juíza em visita a Apac em Paço do Lumiar



Na nova APAC aconteceu uma reunião entre o futuro diretor, Dom Xavier, com a juíza Ana Vieira e representantes de entidades ligadas ao setor

Acompanhada do secretário adjunto de Justiça, Kécio Rabelo a juíza da 1º Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, visitou, na tarde de segunda-feira, 31, o prédio onde funcionará a nova Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), destinada a presos de São Luís. Localizada em Paço do Lumiar, a unidade será inaugurada em duas semanas. Estavam presentes o diretor da Apac São Luís, Dom Xavier Dias, e o representante da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (Febac), de Minas Gerais, Marcelo Moutinho.

Durante a visita a juíza conheceu todas as instalações do local. Na avaliação da magistrada, a unidade Apac é satisfatória. Ela explicou que após o funcionamento da associação, o Judiciário passará a fazer inspeções mensais naquele lugar. "Essas inspeções visam garantir que o reeducando possa cumprir a pena em um lugar digno", disse a juíza.

Kécio Rabelo destacou que a determinação da governadora Roseana Sarney é fomentar as Apacs, como sendo uma medida de política pública. Hoje existem três Apacs no Maranhão, em Pedreiras, Coroatá, e agora São Luís.

Segundo Rabelo, ainda serão assinados convênios para criação de Apacs em Timon, Viana e Imperatriz. "Seguindo a orientação do governo e o compromisso do Estado com o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que é de fomentar a implantação do método", afirmou.

Representante da Febac, Marcelo Moutinho, destacou como ponto mais importante da ocasião a parceria com o Judiciário. Fundamentado na Lei de Execuções Penais, ele lembra que o tutor do interno é o juiz da execução penal local. Segundo ele, o mecanismo de transferência é uma portaria própria que determina as condições que permitem o recuperando ir para Apac. "Uma das exigências é que ele tem que ser da comarca da Apac e solicitar a transferência dele para o método", pontuou.

Mobilização da magistratura é destaque nos principais jornais impressos

Um dia após a mobilização da Magistratura maranhense em prol das eleições diretas nos Tribunais, a caminhada pela democratização mais uma vez estampou os principais jornais impressos do estado, nesta terça-feira (1º). O ato público organizado pela AMMA, o qual reuniu juízes de diversas comarcas do Estado nesta segunda-feira (31), mereceu destaque na capa dos jornais O Imparcial e O Estado do Maranhão (veja aqui a versão online).

Desde o início desta segunda-feira (31), o ato público foi noticiado em emissoras de televisão. O primeiro programa a noticiar foi o Bom Dia Mirante, da TV Mirante (afiliada Rede Globo), que trouxe como um dos entrevistados o presidente da Associação dos Magistrados (AMMA), juiz Gervásio Santos, o qual falou sobre a falta de democracia no Poder Judiciário 50 anos após o golpe que instalou a ditadura militar no Brasil. Veja a entrevista aqui.

Durante a entrevista, Gervásio Santos destacou a importância da democracia interna no Poder Judiciário a partir da participação dos juízes na escolha dos presidentes e vice-presidentes dos Tribunais de todo o país. Ele disse esperar que os Tribunais analisem os requerimentos protocolados hoje em todos os estados, de forma que a sociedade possa olhar para o futuro.

“O presidente eleito terá compromisso com toda a Magistratura que participará do pleito, e não apenas com um só segmento. A grande vencedora será a população, pois a sociedade passará a ter um serviço de melhor qualidade”, esclareceu.

Também o programa Bom Dia Maranhão, da TV Difusora (afiliada SBT), trouxe como entrevistado o juiz Marcelo Moreira, que também destacou a importância da mobilização para garantir a participação dos juízes na escolha dos presidentes e vice-presidentes dos Tribunais de todo o país.

O ato público foi acompanhado desde a concentração de juízes, na sede administrativa da AMMA, por equipes de várias emissoras de TV, a exemplo da TV Mirante (veja aqui o vídeo), a TV Brasil, na edição nacional do programa Repórter Brasil (confira aqui), e a TV Assembleia. A imprensa acompanhou os juízes durante a caminhada até o Tribunal de Justiça para o protocolo do requerimento e entrega da cópia à vice-presidente da Corte, desembargadora Anildes Cruz.

Prefeito de Humberto de Campos é afastado do cargo

Medida foi determinada pelo juiz Lúcio Paulo Fernandes Soares. Vice-prefeito deve assumir nas próximas 24 horas.

O prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, foi afastado do cargo, nesta quinta-feira (27), após decisão judicial. A medida liminar, assinada pelo juiz Lúcio Paulo Fernandes Soares, determina que nas próximas 24 horas seja empossado o vice-prefeito, Augusto Cesar Fonseca Filho.

O magistrado acatou pedido do Ministério Público, que acusou o prefeito de ter fraudado licitações para construir praças na cidade, com recursos oriundos de convênios com o governo estadual.

Com o afastamento de Raimundo Nonato dos Santos, a Câmara Municipal tem 24 horas para empossar o vice-prefeito, Augusto Cesar Fonseca Filho. Todas as instituições bancárias oficiais, com as quais o Município mantém convênio, serão notificadas a fim de bloquear qualquer transação financeira por parte do prefeito afastado.

O juiz Lúcio Paulo Fernandes Soares suspendeu, ainda, a execução das praças, bem como quaisquer pagamentos referentes a estas obras, até o final da futura Ação Civil Pública, que deve ser interposta pelo MPMA.

Ao investigar os processos de licitação, foi detectado que não constam no edital as condições de recebimento do objeto licitado; as condições de pagamento dos serviços executados; e tampouco o projeto básico, que deveria ser anexado ao edital. Além disso, o MPMA constatou que o endereço da construtora, no município de Raposa, é fictício. No local, onde deveria funcionar a sede da empresa, existe uma residência particular.

Segundo o promotor de justiça, essas irregularidades, mais que meras formalidades, indicam a falta de zelo e de rigor na contratação da empresa, além de demonstrar a falta de cuidado com o produto final do referido contrato. "O objeto do contrato deve, obrigatoriamente, atender ao interesse público. Se não há sequer cláusula estabelecendo as condições de recebimento da obra, que garantia a sociedade tem do cumprimento dessas finalidades?", questiona Carlos Augusto Soares.

No material analisado pelo MPMA, não foram encontrados os documentos que comprovam a inscrição da empresa Marf Locação e Urbanismo Ltda no cadastro de contribuintes do Estado do Maranhão, em desconformidade com a Lei de Licitações. Também foi identificado que a vencedora do certame apresentou o certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data fora do prazo legal.

Mesmo com essas irregularidades, o Município de Humberto de Campos homologou o contrato com a empresa.

Indicação de Washington para o TCE é um caso subjudice

Decisão do desembargador Marcelo Carvalho reforça liminar de primeira instância que cancelou indicação de ex-sindicalista para o TCE mas teve efeitos suspensos pela presidência do TJ, até o julgamento do mérito da Ação Popular que tramita na primeira instância.



O desembargador Marcelo Carvalho entende que a decisão da primeira instância suspendendo a indicação de Washington Oliveira para O TCE deve ser mantida pois acertou ao apontar as inconstitucionalidade do processo|

A disputa judiciária motivada pela indicação de Washington Oliveira para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado(TCE), ganhou mais um capítulo na semana passada e com desfecho desfavorável ao ex-vice-governador. Trata-se da decisão do desembargador Marcelo Carvalho referendando liminar de primeira instância que anulou sob o argumento de inconstitucionalidade, o processo de escolha de Washington Oliveira para o TCE.

Isto faz com que tanto na primeira instância, onde foi ajuizada Ação Popular com pedido de liminar, quanto na segunda instância, onde o Agravo de Instrumento que pedia a reforma desta decisão, teve o pedido de liminar negado pelo desembargador Marcelo Carvalho, o entendimento do judiciário maranhense é de que o processo de indicação de Washington Oliveira feriu o princípio da publicidade e portanto o Poder Judiciário agiu corretamente neste caso. Em um dos trechos da decisão de Marcelo Carvalho ele argumenta que a liminar de primeira "resguardou o interesse público, evitando a ultimação de um procedimento violador das garantias

constitucionais."

O posicionamento do desembargador Marcelo Carvalho é divergente do que foi manifestado pela presidência do Tribunal de Justiça, quando concedeu a suspensão de liminar solicitada pela Assembleia Legislativa e na ocasião o desembargador Guerreiro Junior, então presidente do TJ, afirmou que a decisão do juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública teve seus efeitos suspensos por estar "em desacordo com os princípios da harmonia e independência dos Poderes, bem como ignorou a possibilidade de lesão à ordem pública"

A decisão de Guerreiro Junior tem eficácia temporária, ou seja, só é válida até o julgamento do mérito da Ação Popular que contesta a constitucionalidade da indicação de Washington Oliveira, e tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública. E esta decisão é o que mantém o ex-vice governador no cargo de Conselheiro do TCE.

Na nota distribuída à imprensa sobre a decisão do desembargador Marcelo Carvalho, Washington Oliveira usa a expressão "até aqui" a qual indica uma ideia de temporalidade. Ele inclusive já apresentou contestação na Ação Popular que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública e ainda não teve a sentença proferida. Conforme acentuou o desembargador Guerreiro Junior na decisão que garantiu a posse do ex-vice-governador no TCE, os efeitos da liminar concedida em primeira instância que anulou a indicação de Washington Oliveira para o Tribunal de Contas, estão suspensos "até o trânsito em julgado da decisão de mérito".

Portanto, a situação do ex-vice-governador não está juridicamente definida e a divergência sobre o assunto, manifestada entre dois desembargadores do TJ, sinaliza um cenário de incerteza sobre a permanência de Washington Oliveira no TCE que por enquanto, está garantida graças a uma decisão de caráter temporário dada pela presidência do TJ, mas tem sua inconstitucionalidade alegada em duas decisões liminares, proferidas respectivamente pela 5ª Vara da Fazenda Pública e pelo desembargador Marcelo Carvalho.

Projeto de regularização fundiária reúne comunidade e autoridades em São José de Ribamar

Juízes, promotor de Justiça, advogados, representante da administração municipal, comunidade em geral e moradores do Loteamento Cidades e Fruteiras (Araçagi) marcaram presença na manhã desta sexta-feira (28), na Audiência Pública promovida pela 2ª Vara de São José Ribamar. Presidido pela titular da Vara, juíza Ticiane Gedeon Maciel, o encontro, que aconteceu no Salão de Eventos da Secretaria de Cultura e Turismo do município, teve por objetivos o lançamento do Projeto de Regularização Fundiária do loteamento bem como a prestação de contas da unidade relativa ao ano de 2013. A juíza corregedora, Oriana Gomes, representou a corregedora Nelma Sarney na audiência.

"Louvo a desembargadora Nelma Sarney que nos apoiou em tudo no sentido de regularizar a situação dessas pessoas dessas pessoas. Sinto-me honrada em representar uma corregedora empenhada em resolver esse problema", destacou Oriana Gomes em sua fala ao público.

A magistrada destacou, também, o trabalho da juíza Ticiane Gedeon "na defesa da causa" dos moradores e proprietários de lotes no 'Cidades e Fruteiras'. Ainda falando ao público presente, Oriana Gomes ressaltou a importância da participação da prefeitura de São José de Ribamar nesse projeto, na avaliação dela foi "fundamental".

Certidão - A juíza Ticiany Gedeon lembrou aos moradores e proprietários de terrenos no loteamento sobre os procedimentos a ser seguidos para a regularização. Entre outras coisas, Ticiany destacou a necessidade da realização de mapa e memorial descritivo do lote para que os mesmos sejam levados ao setor responsável da Prefeitura, a fim de que seja expedida a certidão de situação consolidada, primeiro passo para a regularização.

Nas palavras da magistrada, a implantação do projeto é uma "correção de um erro. E todos os que falharam estão unidos pela correção dessa falha", declarou.

Longa batalha - A presidente da Associação Novo Araçagi Cidades e Fruteiras, que congrega construtores e moradores do loteamento, Danielle Tavares, disse ter confiança no trabalho das instituições envolvidas. "Tenho fé que a situação será regularizada", afirmou. A presidente informou, ainda, que o loteamento tem 1.900 lotes, sendo cerca de mil deles ocupados, estando parados há dois anos. "É uma longa batalha", completa.

Outro que comemora a iniciativa é o corretor de imóveis Fabrício Fonseca, que vendeu nove casas no loteamento. "Como corretor, estou muito interessado nessa regularização. Pelo comprometimento com o cliente. Vendemos de boa-fé e inocentemente criamos um problema para os compradores. Para nós, corretores, é uma satisfação resolver", afirma.

Outra moradora do loteamento, que não quis se identificar (esse problema já deu até morte, justifica), diz esperar que a situação seja resolvida, uma vez que é proprietária do lote onde já, inclusive, construiu sua moradia.

Produtividade - Além do lançamento do projeto, a juíza da 2ª Vara de São José de Ribamar apresentou ao público presente na audiência a prestação de contas da unidade em 2013.

Entre os números constantes de tabela de índices de produtividade na Vara, 512 audiências realizadas, 2.342 despachos, 458 decisões e 908 sentenças foram prolatadas.